



FDITAL/2019

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação "Strictu – Sensu", na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

	N.º de vagas	N.º de vagas	N.º de vagas	N.º de vagas	N.º de vagas
<u>Nível do Curso</u>	para candidatos	para candidatos	para candidatos	para candidatos	para candidatos
	<u>brasileiros</u>	<u>estrangeiros</u>	negros ou	<u>índios</u>	portadores de
			<u>pardos</u>		<u>necessidades</u>
					<u>especiais</u>
> Mestrado	30	02	01	01	01
> Doutorado	18	02	01	01	01

<u>Obs.:</u> Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros, candidatos, estrangeiros, candidatos negros ou pardos, candidatos índios e candidatos portadores de necessidades especiais, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

✓ Das vagas: Em cumprimento à Lei 12.990 de 09/6/2014, reserva-se uma vaga para candidato autodeclarados negros ou pardos. Em cumprimento ao decreto 3.298, de 20/12/1999, reserva-se também uma vaga para portadores de necessidades especiais.

2. CLIENTELA:

O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial.

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 - Niterói - RJ

Telefone para contato: (21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

E-mail: mpv.cmv@id.uff.br

Home-page: http://www.clinicaveterinaria.uff.br

Período: 07 de janeiro a 31 de janeiro de 2019

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

<u>Taxa de Inscrição</u>: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)", seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

✔ PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056

- Gestão: 15227

- Código do recolhimento: 28830-6

- Número de Referência: 0250158143

- Competência: 01/2019

- Vencimento: 31/01/2019

- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF

- Valor principal: R\$ 150,00

- Valor Total: R\$ 150,00

- Clique em "Emitir GRU Simples" e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail mpv.cmv@id.uff.br.

4. DOCUMENTAÇÃO:

◆ Cópia legível do RG;

♦ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros)

- ♦ Cópia legível do CPF;
- ♦ Cópia *legível* da carteira do CRMV
- ♦ Cópia *legível* do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ♦ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.
- ♦ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação.
- ♦ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2018 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado)
- ♦ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ♦ *Curriculum vitae* (modelo Lattes) comprovado, apresentando cópias anexadas dos documentos originais comprobatórios;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: http://www.clinicaveterinaria.uff.br;
- O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exeqüibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exeqüibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido.
- ◆ Quatro (4) retratos 2x2 e dois 3x4
- ♦ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;

- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page do Programa (http://www.clinicaveterinaria.uff.br);
- ♦ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ♦ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.
- ♦ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- ♦ Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

OBS: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 06 de fevereiro a partir das 14h.

6. SELEÇÃO:

6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2019.

- a) <u>Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida</u> com início às 9 horas, com duração de três horas;
- b) <u>Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês</u> com início às 14 horas, com duração de duas horas.

<u>OBS</u>: O candidato que **não** obtiver média na avaliação da 1º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 13 de fevereiro a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA: Acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2018.

- a) <u>Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido</u>: início às 9 horas.
- b) Análise de Currículo vitae, histórico escolar.

Observações:

- 1: As provas de Proficiência da Língua Inglesa são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.
- 2: Cada item não comprovado do currículo será desconsiderado no cálculo da pontuação.
- <u>3</u>: Para a análise do currículo, a pontuação do candidato se inicia em 6,0 pontos referentes a graduação podendo atingir no máximo 10 pontos. O melhor currículo analisado receberá nota 10,0 e os demais currículos pontuarão de forma proporcional a ele.
- <u>4</u>: A classificação será definida pela média das notas da Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida, da Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido e de análise de curriculum vitae, todas possuindo mesmo peso.
- <u>5</u>: O candidato que **não** obtiver média na avaliação da 2º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.
- O Resultado parcial estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 19 de fevereiro a partir das 14horas.
- O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 25 de fevereiro a partir das 14 horas.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2019.

- a) <u>Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa</u> a realizada no dia 12 de fevereiro às 10 horas, com duração de duas horas;
- b) <u>Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês</u> a realizada no dia 14 de fevereiro às 14 horas, com duração de duas horas;
- c) <u>Apresentação Oral do pré-projeto, análise de curriculum vitae e Histórico</u> a realizada no dia 14 de fevereiro a partir das 08 horas.

Observações:

- 1: As provas de Proficiência Avançada da Língua Inglesa e Tradução de um texto de outro idioma (excetuando-se o Português e o Inglês) são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.
- 2: Cada item não comprovado do currículo será desconsiderado no cálculo da pontuação.
- <u>3</u>: Para a análise do currículo, a pontuação do candidato se inicia em 6,0 pontos referentes a graduação podendo atingir no máximo 10 pontos. O melhor currículo analisado receberá nota 10,0 e os demais currículos pontuarão de forma proporcional a ele.
- <u>4</u>: A classificação será definida pela média das notas da Apresentação Oral do pré-projeto e de análise de curriculum vitae, ambas possuindo mesmo peso.
- 5: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

O resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 19 de fevereiro a partir das 14 horas.

O resultado final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 25 de fevereiro a partir das 14 horas.

7. PERÍODO PARA RECURSOS:

Recursos poderão ocorrer até <u>24</u> horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- DALECK, R. C.; DE-NARDI, A. B. Mastocitoma. In: Oncologia em cães e gatos. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocca, 2016. 766 p. cap. 50, p. 649-659.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.

- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTES.Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticanceriígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3^aed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. S\u00e3o Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14^a ed., Canadá, Saunders, 2007

JUNTE A ESTA SOLICITAÇÃO:

- ♦ Cópia legível da Identidade, CPF e CRMV;
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- Curriculum vitae com todas as comprovações;
- ◆ Três retratos 2x2;
- ◆ Três retratos 3x4;
- ♦ Duas cartas de recomendações;
- Termo de compromisso de disponibilidade de horário;
- Aceite do orientador credenciado e coorientador;
- Recibo de pagamento original da taxa de inscrição;
- ♦ Pré projeto de pesquisa.
- ✓ TODOS OS FORMULÁRIOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PÓS-GRADUAÇÃO E NA SECRETARIA DO PROGRAMA.
- ✓ SÓ SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

Profª. Dr.ª Ana Maria Reis Ferreira Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal/UFF